



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis
Secretaria Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de suporte a vida para atendimento da emergência mundial em Saúde Pública causado pelo Corona vírus, bem como o aumento significativo de notificações de casos gripal no município de Rurópolis, conforme Decreto Municipal 258, de 27 de Agosto de 2020 e Decreto nº 022, de 15 de janeiro de 2021 e Decreto Estadual Nº 800, de 31 de Maio de 2020 (EM ANEXO), além disso, considerando o colapso de sistemas de saúde na Amazônia, cito Manaus e Faro e o aumento da demanda de atendimentos em nosso município e necessidade emergencial, solicito dispensa de licitação que se faz necessária devido à necessidade de atender as demandas do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Cipcovid zona urbana e Cipcovid zona rural . A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade.



FERNANDA J. T. CARDOSO
Secr. Mun. de Saúde/RUR
Decreto 005/2021